



**RESOLUÇÃO Nº 242 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONCEDE “MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EMPRESARIAL A LAIZ  
BARRETO PINHO.**

(Projeto de Resolução nº 63, de autoria do Vereador  
Thiago Silva Pinheiro ).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Medalha de Honra ao Mérito Empresarial a senhora **LAIZ BARRETO PINHO.**

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente